



**Estado do Maranhão**  
**Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá**  
**Cnpj: nº. 23.701.063/0001-70**  
**Setor de Contabilidade**

**Memorando Setor de Contabilidade.**

Santa Luzia do Paruá/MA, 25 de janeiro de 2023.

Ao Senhor  
Luís Paulo Araújo Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação /CPL  
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Presidente da Comissão Permanente de Licitação junto com os demais Membros desta CPL, sobre a existência de dotação orçamentária destinada contratação de empresa especializada para Prestação de serviços para assessoria e consultoria em Administração Pública direcionados aos serviços de controle interno, planejamento da gestão municipal (implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos. E ainda assessoramento técnico ao gabinete do presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, com Atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

Poder – 01 Poder Legislativo  
Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:  
Unidade – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:  
01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Devolvam-se os presentes autos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Cloves Coimbra Rabelo Neto  
Contador  
CIP – CRC Nº MA – 014012/O-4



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**P O R T A R I A N º . 065/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução nº. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1. NOMEAR**, o servidor **CLOVES COIMBRA RABELO NETO**, portador do RG: 192168520011 - GEJUSPMA; e do CPF: 035.307.473-00; CIP-CRC Nº MA-014012/0-4 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, lotado na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução nº 01/2016.

**Art. 2.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Felipe Sousa Ferraz*

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da CAMUSL PARUÁ/MA.